



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 06
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

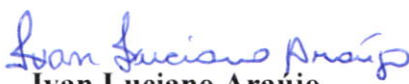
Art. 1º - Designar o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA portador de CPF nº 588.925.215-91 e RG 1.143.575, para excuta a função de Fiscal de Contrato dessa Câmara Municipal, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2º - O Servidor encarregado de Fiscal de Contrato poderá requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º - As atividades de Fiscal reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional par o Servidor encarregado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 02 de JANEIRO de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente